



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6362/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 134.745,04 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e quatro centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	593	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.713	6.460,00
3.3.90.39	618	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.717	4.285,04
3.3.90.14	626	Diárias -- pessoal civil	3.711	2.270,00
3.3.90.30	622	Material de consumo	3.711	10.000,00
3.3.90.36	585	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.711	5.600,00
3.3.90.39	623	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.711	16.130,00
3.3.90.14	627	Diárias -- pessoal civil	3.717	2.270,00
3.3.90.30	614	Material de consumo	3.717	6.000,00
3.3.90.39	621	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.717	21.730,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.30	562	Material de consumo	0.495	60.000,00
		Total de Suplementações		134.745,04

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.711	CRAS – SCFV PSB FNAS	34.000,00
3.717	CREAS – PSEMC FNAS	30.000,00
	Total de superavit	64.000,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.713	ASILO – CASA LAR – PSEAC FNAS	6.460,00
0.717	CREAS – PSEMC FNAS	4.285,04
	Total de excesso de arrecadação	10.745,04



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	410	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.495	60.000,00
		Total de Cancelamentos		60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 24 de fevereiro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

